

MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.025.599/0001-01, com sede administrativa na Avenida Dr. Osvaldo Soares Machado - 807 - Nova Esperança - Piumhi/MG – 37.925-000, neste ato representada pelo sócio administrador **Giovani Machado**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 039.068.136-90 e RG nº MG-9.074.832, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Severino, nº 138, Bairro Novo Tempo, na cidade de Piumhi/MG, CEP 37.925-000 com telefone (37) 99982-0106 e endereço eletrônico: urbanismo@capa.eng.br.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 57, §1º, II a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes, ante a superveniência de fato excepcional que altere as condições de execução;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 65, II a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de vigência até 22/03/2023, e *que* o prazo de execução da obra encerra-se em 12/04/2023;

Considerando que o setor técnico solicitou justificadamente a prorrogação do prazo de vigência da obra, bem como houve a anuência/deferimento do prefeito municipal para a prorrogação do prazo de vigência até 22/09/2023;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do Art. 57, §1º, II e do artigo 65, II da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao contrato Administrativo nº 038/2022, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 037/2022. Tomada de Preços nº 001/2022., de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato administrativo nº 038/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

I. Fica aditado o prazo de vigência do contrato administrativo por 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 22/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

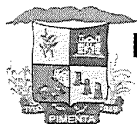
I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, II, e artigo 65, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

- I. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- II. E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Pimenta/MG, 22 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO
CONTRATANTE

STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.025.599/0001-01
Giovani Machado - Representante Legal
CPF: 039.068.136-90
CONTRATADA

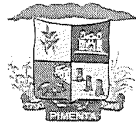
TESTEMUNHAS:

1-
CPF: 547.133.316-00

2-
CPF: 043.298.86-12

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Fecha	Visto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 038/2022, 038/22. PL nº 37/22. TP nº 01/22. Fundamento: Lei 8.666/93. Objeto: Aditamento de vigência Obra de Pavimentação em Bloquete na Orla do Lago Copacabana no Município de Pimenta/MG. CR nº 914532/2021. Contratada: Status Construções e Pavimentação Ltda. Vigência: até 22/09/2023. **Pimenta/MG, 22 de março de 2023. Alzimar José de Macedo, Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Alzimar José de Macedo
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, **PUBLIQUEI** este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM

Data 06/04/2023 Edição nº 286

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

